



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 382/2017
De 04 de janeiro de 2017.**

**ATRIBUI DENOMINAÇÃO DE VIA
PUBLICA NO LOTEAMENTO
MANOEL PEREIRA DE MORAIS**

Prefeito Municipal de Muribeca, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atribuída a seguinte denominação a via pública **no Loteamento0 MANOEL PEREIRA DE MORAIS.**

I-Denominar-se: **DE TRAVESSA MARIA APARECIDA MORAIS MATOS**, que inicia no sul com a Estrada do Matadouro, a leste com a **Rua Manoel Pereira de Moraes**, a Oeste com o terreno do irmão de Leôncio ao Norte com a **Rua Maria Naude Porto de Moraes**

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito do Município de Muribeca, em 04 de janeiro de 2017.

Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito